

LEI N. 11.038, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina a Área Verde n. 06, ao lado do n. 125, localizada entre as Ruas Antônio Maximiano de Andrade e Alaíde Cursino dos Santos, Residencial União, de "Área Verde Lucia Ribeiro".

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

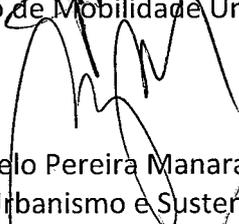
Art. 1º Denomina a Área Verde n. 06, ao lado do n. 125, localizada entre as Ruas Antônio Maximiano de Andrade e Alaíde Cursino dos Santos, Residencial União, de "Área Verde Lucia Ribeiro".

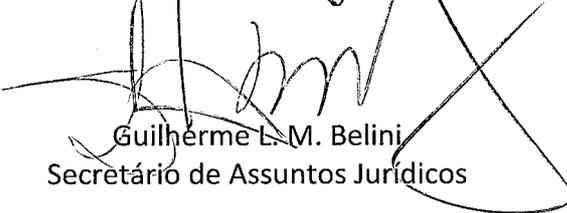
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 27 de novembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio J. Marcaro Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Guilherme L.M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 393/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).